



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT**

---

**INDICAÇÃO Nº 081/2011**

PROPONENTE: Vereador HÉLIO FERNANDO DE SOUSA

**ASSUNTO: DISPONIBILIZAÇÃO DE UM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA O SETOR CAIXA D'ÁGUA.**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, vem mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, que após tramitação regimental, encaminhe ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

***“Disponibilização de um Agente Comunitário de Saúde para o Setor Caixa D’água.”***

JUSTIFICATIVA:

Haja vista que são consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação, conforme o Art. 3º da Lei 11.350, de 05/10/2006, em seu § único:

- I - diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;
- II - a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
- III - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
- IV - o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
- V - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e
- VI - a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida,

o Setor Caixa D’Água hoje está descoberto por estas ações da Secretaria Municipal de Saúde e solicita, portanto, que seja disponibilizado urgentemente um (a) Profissional Responsável pela Tarefa para que o estabelecido da Lei 11.350 seja devidamente atendido, evitando assim, possíveis consequências danosas à Saúde aos moradores do referido Setor.

**Plenário das Deliberações Ver. “Antonio G. Valadares”, em 21 de novembro de 2011.**

**HÉLIO FERNANDO DE SOUSA**  
**VEREADOR - PT**